



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 13/2024/CMVJ/COFTI**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença da **Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Vice-Presidente: Luis Carlos Souza e Marcos Antônio Moura - Relator.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Rozana Ribas.

**Em pauta, para análise e deliberação do seguinte Projeto de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.782/2024** – Regulamenta a organização, funcionamento e atuação do Conselho Tutelar e Revoga as Leis nº 2.715/2011, 2.731/2011, 3.293/2015, 3.763/2019 e 4.263/2024, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Acompanha o Projeto os seguintes documentos:**

Comprovantes de Publicações.

Atas das Comissões.

Parecer Jurídico Nº 004/2024

Orientação Igam nº 10.517/2024.

**OFÍCIO Nº 96/2024/CMVJ**, onde a Comissão solicitou por encaminhar o Parecer Jurídico, bem como Orientação Técnica do Igam ao Poder Executivo para os ajustes necessários e também que seja oficiado para que informe se o salário do conselheiro Tutelar, permanece o mesmo do ano passado.

**OF.GE nº 90/2024-GAB. Recebido do Prefeito de Jóia** – Encaminha **Mensagem Retificativa nº 2/2024** ao Projeto de Lei nº 4.782/2024, de autoria do Prefeito de Jóia.

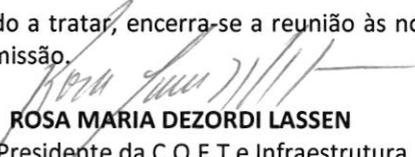
**OF.GE nº 94/2024-GAB. Recebido do Prefeito de Jóia** – Informa o salário do Conselheiro Tutelar em 2023 é R\$ 1.578,92 em 2024 R\$ 1.707,70.

Acompanhando a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e pelo exposto na Mensagem Retificativa nº 2/2024 ao **Projeto de Lei nº 4.782/2024**, em acordo ao **Parecer Jurídico e Orientação Igam**, o **Relator** opina **favoravelmente** ao Projeto de Lei com a Mensagem Retificativa nº 2/2024, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
**LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**  
Vice – Presidente C.O.F.T e Infraestrutura

  
**MARCOS ANTONIO MOURA**  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura